

## **COMUNICADO**

Considerando o Ato Normativo Conjunto nº 04, de 20 de março 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID- 19), classificado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), dispondo:

Art. 7º Os magistrados, servidores e estagiários do poder judiciário, sem prejuízo do exercício do plantão extraordinário, executarão suas atividades através de trabalho remoto, até o dia 30 de abril de 2020, cabendo ao gestor de cada unidade judiciária ou administrativa a definição e fiscalização das metas de produtividade.

Considerando, ainda, a possibilidade da realização dos pregões, na forma eletrônica, pelos pregoeiros deste Tribunal de Justiça no período de quarentena determinado, este Departamento Central de Aquisições – DCA, **informa que:** 

- 1. Todos os pregões já publicados serão realizados nas datas e horários informados em seus editais;
- 2. As comunicações relativas aos pregões se darão exclusivamente via chat mensagem ou pelos e-mails <u>licitacao@tjal.jus.br</u> c/c para <u>pregao.tj.al@gmail.com</u>, <u>respeitado o horário de 07:30</u> às 17horas.

Maceió, 20 de março de 2020.

Kátia Maria Diniz Cassiano Responsável pelo Departamento Central de Aquisições